Resolução nº : 12410/2001
Protocolo nº : 71882/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro MARINS ALVES DE CAMARGO NETO

**R E S O L V E :**

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a SEDU e o Município de Ivaté, no exercício financeiro de 1998 , na importância de R$ 62.800,00 ( sessenta e dois mil e oitocentos reais ) , nos termos da Instrução nº 1906/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 17160/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente